



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 09/10/2025 – Horário: **10h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 794ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI-070009/000400/2022 – José Araujo Pedreira Indústria e Comércio Ltda.

Retificar o item 2 da Ata da 717ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir, do dia 13/03/2024, tendo em vista o GT Suprid e a nova análise técnica feita através do parecer técnico número INEA/SERVLRIDPT/2.112/2025 – SUPRID

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

2. SEI-070002/010348/2023 - Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

Instalação de 19 (dezenove) novos tanques de estocagem, com capacidade nominal total de armazenamento de 3.577,5 m³ e um acréscimo de área de 759,5 m², para ampliação da unidade de fluidos, da planta de fluidos e granéis sólidos, no Município do Rio de Janeiro - GERLIN

Licença de Instalação a ser transformado em Licença Ambiental Integrada

3. SEI-070007/000537/2023 – Rio de Janeiro Refrescos Ltda. - RJR

Fabricação de refrigerantes, refrescos, néctares, xaropes, sucos ou outros produtos semielaborados, relacionados aos anteriores, onde ficam incluídas as duas linhas de envase de embalagens pet (descartável e retornável), que totalizam uma produção de 908.120.000L/ano, área de utilidades (Sistema de Geração de frio e calor, Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e Sanitários, Estação de Tratamento de Água e Sistema de Combate a Incêndio), que foram contemplados na fase 1 do empreendimento, além do Gerenciamento de Áreas Contaminadas, no Município de Duque de Caxias – GERLIN

Renovação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN003766)

4. SEI-070002/004507/2025 – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Sistema de esgotamento sanitário por separador absoluto, das bacias dos rios Jardim Catarina (área 1), Colubandê (área 2), Galo Branco (área 3), e Mutondo (área 4) com assentamento de 97 km de rede coletora, 8 estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto secundário, denominada ETE Alcântara, para atender a vazão média de 1.500 L/s, no Município de São Gonçalo – GERLANI

Licença Ambiental Integrada a ser transformada em Licença de Instalação

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4